



CONTRATO Nº 20210066

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 17.857.708/0001-66, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, residente na Av. Palmopólis,, portador do CPF nº 328.961.662-20 e do outro lado A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO, CNPJ 32.918.645/0001 -02, com sede na RUA BAHIA Nº0, BELA VISTA, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANTONIO LUIZ DE SOUSA PEREIRA, residente na rua bahia s/n, bela vista, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, portador do(a) CPF 746.761.053-04, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010955 010979 010986	FARINHA LÁCTEA 400g - Marca.: NESTLE	a ou pela .mento com	50,00 36,00 100,00	1,900 3,190 6,470	95,00 114,84 647,00
011079	MILHO DE CANJICA 500g - Marca.: SINHÁ MILHO AMARELO CRU PARA CANJICA produto dos grã pedaços dos grãos de milho provenientes da es (ZeaMays, L.) que apresentam ausência parcial ou do gérmen, em função do processo de escarifi mecânica ou manual (degerminação).0s grãos podem s cor branca ou amarela, de primeira quali	spécie total cação ser de	135,00	1,700	229,50
011087	POLVILHO DOCE 1Kg - Marca.: MATUTO O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRI SAÚDE/AGRICULTURA	UNIDADE O DA	110,00	3,100	341,00
011088 011098	QUEJJO RALADO - Marca.: PIRACANJUBA BATATA INGLESA - Marca.: IN NATURA De primeira. Apresentando grau de maturação tal qu permita suportar a manipulação, o transporte conservação em condições adequadas para o consumo ausência de sujidades, parasitos e larvas, de a com a Resolução 12/78 da CNNPA	e a O. Com	61,00 165,00	20,800 4,680	1.268,80 772,20
011100	BETERRABA - Marca.: IN NATURA apresentando grau de maturação tal que lhe pe suportar a manipulação, o transporte e a conservaç condições adequadas para o consumo. Com ausênc sujidades, parasitos e larvas, de acordo o Resolução 12/78 da CNNPA.	ão em ia de	165,00	3,800	627,00
011113	LARANJA TIPO PÊRA - Marca.: IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe pe suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausenc		210,00	2,500	525,00
011114	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com Resolucao 1 MAÇA VERMELHA - Marca.: IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe pe suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausenc sujidades, parasitos e larvas, de acordo com	QUILO ermita	100,00	3,600	360,00
011117	Resolucao 12/78 CNNPA	QUILO e lhe e a o. Com	110,00	4,240	466,40





	- 1 7 40/50 1 5			
011123	com a Resolução 12/78 da CNNPA. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSP, SEM GORDURA, SEM QUILO	230,00	21,900	5.037,00
011126	PELE - Marca.: IN NATURA FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar QUILO	220,00	6,500	1.430,00
	ca.: AMERICANO FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado.			
	Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico			
	transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos			
	oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da			
	Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da			
	Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e			
011165	Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGU PACOTE	335,00	17,700	5.929,50
	LHA, TIPO 1 - Marca.: DELLAROZ			
	ARROZ BRANCO subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras,			
	fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos			
011166	inteiros. EMBALAGEM DE 5 QUILOS ACHOCOLATADO EM PÓ FONTE DE 7 VITAMINAS - Marca.: I QUILO	185,00	2,400	444,00
	TALAC ACHOCOLATADO EM PÓ fonte de 7 vitaminas. instantâneo,			
	tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte,			
	leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas,(cb3,b2,b6,b1, A, e D lecitina de soja e aromatizantes.			
	Contem Gutém, de bom rendimento			
011167	AÇÚCAR CRISTAL - Marca.: ITAJA PACOTE AÇÚCAR CRISTAL sacarose obtida a partir do caldo de	420,00	4,800	2.016,00
	cana-de-açúcar (Saccharumofficinarum L.). Cristal,			
	branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos			
	estranhos. PAcotes de 2 quilos			
011168	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA - Marca.: R PACOTE ENATA	373,00	3,100	1.156,30
	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA. obtido pela			
	mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de			
	amassamento e cocção, fermentados ou não.O biscoito			
	deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em			
	perfeito estado de conservação, serão rejeitados			
	biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar			
011169	quebradiço. Peso líquido de 400 gramas BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL - Ma PACOTE	510,00	3,000	1.530,00
011109	rca.: FORTALEZA	310,00	3,000	1.330,00
	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÅGUA E SAL obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com			
	outros ingredientes, submetidos a processos de			
	amassamento e cocção, fermentados ou não.O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e			
	limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em			
	perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo			
	apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Peso líquido 400 gramas			
011172	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO- CUBOS DE ACÉM DE QUILO	115,00	20,900	2.403,50
	30 A 40 GR - 20 QUALIDE - Marca.: IN NATURA CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO- CUBOS DE ACÉM DE 30			
	A 40 GRAMAS - 2ø QUALIDADE .São alimentos de origem			
	animal obtido através do abate de animais sadios, embalados em saco plástico de polietileno, ou outro			
	tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou			
	etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção			
	Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). As carnes não podem			
	ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem			
	larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para			
	carne bovina. As carnes congeladas não devem apresentar			
	gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor			
	avermelhada, por exemplo). Embalagem de 3 quilos em			
	caixas de 9 quilos, mantidas em congelamento de até - 18 °C.			
011181	COLORAU (COLORÍFERO) PRODUTO OBTIDO DO PÓ DO URUCUM UNIDADE	66,00	0,800	52,80
	- Marca.: MARATA COLORAU (colorífero) produto obtido do pó do urucum com			
	a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de			
	sujidade ou matérias estranhas. EMBALAGEM 100 GRAMAS			
011186	EXTRATO DE TOMATE PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO QUILO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL - Marca.: OLE	200,00	4,000	800,00
	EXTRATO DE TOMATE produto industrializado preparado com			
	tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 135mg em porção de 30g. TETRA PAK - 1 QUILO			
011190		260,00	3,000	780,00
	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem			
	umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e			
	sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº			
	344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Pacote de peso líquido de 1 quilo			
011196	FUBÁ MIMOSO DE MILHO 500G - Marca.: SINHÁ PACOTE	160,00	1,200	192,00
	FUBÁ MIMOSO DE MILHO produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 ª qualidade, desgerminado ou não, devendo			
	ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino,			
	ischeds de cerra e parasicos, rioduco de aspecto inno,			





	amarelo, livre de umidade.Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro. Pacote de			
011199	peso líquido de 500 gramas e ácido fólico). FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA - Marca.: KSABOR FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de	272,00	6,500	1.768,00
011203	umidade. Embalagem de 1 quilo. FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Marca.: SAF INSTANET UNIDADE FERMENTO BIOLÓGICO produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomycescerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto granulado e seco. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem de 10 gramas	22,00	0,850	18,70
011207		635,00	0,800	508,00
011231	LEITE EM PÓ - PRODUTO EM PÓ INTEGRAL - Marca.: CCGL QUILO LEITE EM PÓ - PRODUTO EM PÓ INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Pacote de peso líquido 1 quilo.	136,00	11,290	1.535,44
011240	MACARRÃO PARAFUSO 500G - Marca.: PAULISTA PACOTE MACARRÃO PARAFUSO produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.	265,00	2,070	548,55
011250	Pacote de peso líquido 500 gramas MARGARINA COM 70% DE LIPIDIOS - Marca.: DELICIA QUILO MARGARINA COM 70% DE LIPIDIOS , CONTÉM GORDURA VEGETAL.CONTEM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL.produto A base de óleos vegetais liquídos e interesterificados ,água,sal,leite desnatado, pastelrizado reconstituido,vitaminas A Estabilizante: mono e diglicerídios de ácidos graxoslecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácido graxos, conservador sorbato de potássio.acidulante ácido lático, aromatizante, antioxidante: EDTA-caloco dissodico,BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glútem.Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de	195,00	4,800	936,00
011253	mesmo, plazo de Validade, peso Inquido e Tottiagen de acordo com a legislação. PESO LIQUIDO DE 1 QUILO. MACARRÃO "TIPO CONCHA" 500G - Marca.: RENATA PACOTE MACARRÃO "TIPO CONCHA" MASSA seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega Pacotes 500 gramas	97,00	2,270	220,19
011256 011265	MILHO P/ PIPOCA 500G - Marca: SINHÁ ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - Marca: CONCORDIA UNIDADE ÓLEO DE SOJA REFINADO produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	110,00 390,00	3,400 8,000	374,00 3.120,00
011273	EMBALAGEM 900 ML PEITO DE FRANGO SEM OSSO E CARTILAGEM DE PRIMEIRA QU QUILO ALIDADE, CONGELADO - Marca.: FRIATO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DI POA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	220,00	13,700	3.014,00
011280		250,00	1,150	287,50
011282	OESA 25g - Marca.: APTI QUEIJO MUSSARELA - Marca.: AMANDA QUILO MUSSARELA produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. peso liquido de 4 quilos	104,00	28,790	2.994,16
011285	SAL PRODUTO REFINADO, IODADO - Marca.: POLAR QUILO SAL produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10	136,00	0,900	122,40





1 595 80

mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica - embalagem em plástico de polietileno de 1 KG. PESO LIQUIDO DE 1 QUILO SALSICHA MISTA RESFRIADA - Marca.: MANA Salsicha mista resfriada (Composta de carne bovina e suína, embalada a vácuo.) com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto. peso liquido 5 quilos CARNE MOIDA CONGELAGA DE BOVINO - Marca.: IN NATURA 011588

103,00 6,790 699,37

101,00

15,800 VALOR GLOBAL R\$ 44.959,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA **CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual,



diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 14 de Junho de 2021 extinguindo-se em 31 de Agosto de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
 - Advertência;
 - Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;



- 7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 44.959,95 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da órdem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 2001.082410120.2.119 IPPEI- Abrigo do Idoso (Const./Adapt.e Manut. da Inst.de Perman Provisória e Ex , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.254,63, Exercício 2021 Atividade 2001.082430120.2.090 Programa da 1ª Infância no SUAS-Programa Projetos para a Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 9.371,63, Exercício 2021Atividade 2001.082430122.2.093 Manutenção do Programa CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 9.786,88, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.304 Ações da Proteção Social Especial - PSE Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.849,21, Exercício 2021 Atividade 2001.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 07, no valor de R\$ 8.161,14, Exercício 2021 Atividade 2001.082440125.2.098 Manut. de Programas Emergenciais e Circunstanciais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.496,70, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.091 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 519,88, Exercício 2021 Atividade 2001.082440125.2.095 Gestão do Programa Bolsa Família e Cad. Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 519,88, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS





10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação dasdevidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

- 11.1 Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.
- 11.2 Fica eleito o Foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
- 11.3 Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66 CONTRATANTE

> A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO CNPJ 32.918.645/0001-02 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.	2.	